

EMENDA À DESPESA Nº 012/2020
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

INCLUSÃO

notação Única
APROVADO
Em 09 / 11 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

Projeto e Atividade

1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF ANTÔNIO DUTRA DE MENDONÇA SÃO TIAGO)

Elemento da Despesa

4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor

11.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

11.000,00

Justificativa

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família. Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve de ir além das práticas curativas.

Ressaltando que a referida ESF também será uma extensão para o atendimento da população do Distrito de São Miguel do Caparaó.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para o **ESF Antônio Dutra de Mendonça (São Tiago)**.



EMENDA À DESPESA Nº 013/2020
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2020

INCLUSÃO

Notação Única
APROVADO
Em 09 / 11 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
10	301	0014

Projeto e Atividade

1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF DR. ABELHA CAIC I E CAII)

Elemento da Despesa

4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

10.000,00

Justificativa

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família. Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve Ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com destinação exclusiva para **COMPRA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para o **ESF Dr. Abelha (CAIC I)** e **ESF Dr. Abelha (CAIC II)**.



EMENDA À DESPESA Nº 014/2020
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020)

INCLUSÃO

Notação Única
APROVADO
Em 09 / 12 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
10	302	0015

Projeto e Atividade

2.106 - TRANSF. REC. AO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN (COMPRA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS)

Elemento da Despesa

3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

21.774,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

21.774,00

Justificativa

O Lar dos Idosos Frederico Ozanam de Guaçuí-ES, ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos foi fundado em 1974, é uma sociedade civil de direito privado de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ 27.553.742/0001-09, situado a Rua São Vicente de Paulo, 283, Centro-Guaçuí-ES, presta serviço de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade.

Trabalhando para garantir o acesso e a proteção social a pessoa idosa, garantindo condições de habitabilidade, segurança e privacidade, preservando e incentivando o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.

O Lar dos Idosos atende atualmente a 42 idosos de ambos os sexos e diferentes graus de dependência com idade de 60 a 94 anos, a maioria com renda de 01 salário mínimo provenientes de aposentadoria por idade, invalidez, pensão ou BPC benefício de prestação continuada - LOAS Lei Orgânica da Assistência Social.

Possui uma equipe multidisciplinar de 18 funcionários, sendo: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Enfermeira, 01 Fisioterapeuta, 04 Técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Escritório, 02 Cozinheiras, 01 Lavadeira e 06 Cuidadores de Idosos.

A Renda Mensal é de aproximadamente R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo que os gastos mensais giram em torno de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Os insumos (medicamentos, fraldas e luvas de procedimentos), para a manutenção dos serviços é de aproximadamente R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais, despesa que é variável mês a mês, pois nem sempre encontramos na farmácia básica municipal os remédios de uso contínuo que são dispensados gratuitamente e também contamos com vários imprevistos durante o ano, pois quando o idoso é internado, temos mais custo com cuidadores particulares que acompanham o idoso durante as internações.

Os gastos com salários de funcionários são de aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e impostos como INSS, PIS, FGTS, honorários contábeis R\$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, essas são as principais despesas da instituição, pois temos energia, gás, manutenção do prédio, máquinas industriais alimentos, dietas especiais, dentre outras.

Qualquer cooperação financeira destinada à instituição significa esperança de dias melhores para os acolhidos no Lar, pois sem ajuda e cooperação da sociedade civil e pessoas de bem de nossa cidade, não seria possível realizar as reformas e garantir um ambiente acolhedor aos nossos idosos.

O Lar dos idosos funciona todos os dias e estão abertas a visitantes nos horários de 1300hs as 1600hs.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a

serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com
destinação exclusiva para **COMPRA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS** para a
Fundação Frederico Ozanan Lar dos Idosos de Guaçuí-Es.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the lower right quadrant of the page.

EMENDA À DESPESA Nº 015/2020
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020)

INCLUSÃO

Notação Única
APROVADO
Em 09 / 11 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Vereador

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Órgão

Código	Descrição
1200	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
1201	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função	Subfunção	Programa
25	752	0026

Projeto e Atividade

1.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA ESTRADA PARA O CRISTO REDENTOR)

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALACOES

Valor

40.500,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

40.500,00

Justificativa

A iluminação desempenha um papel muito importante nos espaços públicos, contribuindo no melhor funcionamento das estradas e tornando-as mais acessíveis, além de oferecer outras vantagens.

Outro ponto positivo é que ao anoitecer as ruas e avenidas tendem a ficar mais perigosas, então a iluminação contribui com a melhor visibilidade do local.

Investir em iluminação é extremamente importante porque permite uma segurança mais eficiente e possibilita o cidadão visualizar perigo com antecedência, além de outros benefícios.

Ressaltando que nos últimos anos o turismo vem despontando como uma oportunidade de geração de emprego e renda, bem como contribuindo para o surgimento novos negócios e perspectivas na economia local.

O Monumento ao Cristo Redentor, importante legado cultural do município, foi construído no ano de 1956, pelo talentoso artista autodidata “Antônio Francisco Moreira”, durante 113 dias.

A escultura pesa quase 100 toneladas, tem 20,4m de altura e 16,60m de envergadura e foi concluída em 26 de dezembro de 1956.

Ressaltando que o Cristo Redentor de Guaçuí é o ponto turístico mais visitado do município, dele podemos ter uma bela visão da cidade e da cadeia de montanhas que compõem o entorno do Parque do Caparaó Capixaba.

Portanto é de fundamental importância tal recurso para melhorias, manutenções e melhor acesso e segurança aos visitantes.

Tal fato tem sido impulsionado pela participação do município de Guaçuí na região turística do Caparaó capixaba.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2020**, com **destinação exclusiva para a REALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA ESTRADA PARA O CRISTO REDENTOR.**

